



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7392/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

SEGURIDADE SOCIAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0221 Fundo Municipal de Assistência Social

0221 082444020 9048 Atividade de Apoio ao Programa Enfrentamento a Pobreza

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.50 Transf. a Inst. Privadas s/ fins lucrativos 15.000,00

FISCAL

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

0770 Gabinete do Secretário e Dependências

0770 271225090 9056 Atividade de Apoio ao Programa de Desporto e Lazer

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 50.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do Secretário e Dependências

0880 123612005 9018 Atividade de Apoio ao Programa Universalização do Ensino Fundamental com Qualidade

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 50.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

1414 Gabinete do Secretário e Dependências

1414 041228015 9098 Atividade de Apoio ao Programa Representação Jurídica do Município

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 10.000,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1515 Gabinete do Secretário e Dependências

1515 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 15.000,00

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1616 Gabinete do Secretário e Dependências

1616 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 5.000,00

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

1717 154526010 9060 Atividade de Apoio ao Programa Cidade Bonita
3.3.00 Outras despesas correntes
3.3.90 Aplicações diretas 15.000,00
151226090 9078 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Infra-Estrutura Urbana
3.3.00 Outras despesas correntes
3.3.90 Aplicações diretas 85.000,00
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
2020 Gabinete do Secretário e Dependências
2020 154526030 9068 Atividade de Apoio ao Programa Trânsito Racional
3.3.00 Outras despesas correntes
3.3.90 Aplicações diretas 70.000,00
Total R\$ 315.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

SEGURIDADE SOCIAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0221 Fundo Municipal de Assistência Social

0221 082434005 9042 Atividade de Apoio ao Programa Atenção a Criança e Adolescente

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.50 Transf. a Inst. Priv. s/ fins lucrativos 95.000,00

FISCAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do Secretário e Dependências

0880 123652010 9019 Projeto de Apoio ao Programa Educação Infantil com Qualidade

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 50.000,00

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1717 Gabinete do Secretário e Dependências

1717 154516015 9061 Projeto de Apoio ao Programa Malha Viária do Município

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 100.000,00

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

2020 Gabinete do Secretário e Dependências

2020 151226100 9118 Atividade de Apoio ao Programa Trânsito Seguro

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 70.000,00

Total R\$ 315.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 19 de setembro de 2005

MAURO RODRIGUES VAZ Prefeito Municipal em Exercício

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária